



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 001
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 /HS 21 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3242/2021
Nº DE FOLHAS 025
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 /HS 21 /MIN

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[assinatura]
Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 /HS 21 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de setembro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 17 de setembro de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 / HS 21 / MIN
RUBRICA: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

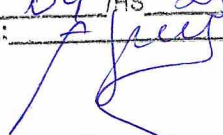
RECIBO

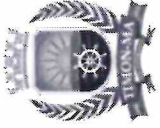
R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 17 de setembro de 2021.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3292/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 /HS 25 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE e Respeito"

Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: SETEMBRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
15/09/2021	EUCLIDES SILVA BRITO	RUA 03, QUADRA D, CASA 68, BAIRRO NOVO TEMPO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.650,00
15/09/2021	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA 04, QUADRA I CASA 19 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$1.700,00
15/09/2021	WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR	RUA 08, QUADRA 13, CASA 02, BAIRRO JOAQUIM PEDREIRA TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.650,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de SETEMBRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 17 de Setembro de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3292/2021
DATA: 07/09/2021
HORA: 09/HS 21/MIN
RUBRICA: [assinatura]

Valeto Wagner de Freitas Perreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.079-87

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR ZONA RURAL

Contratante:-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65.634.b400 Timon – MA.

Contratado: EUCLIDES SILVA BRITO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº047.905.933-04, residente e domiciliado na RUA TRÊS, QUADRA D, CASA Nº 68, RESIDENCIAL NOVO TEMPO, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinqüenta reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

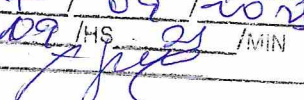
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 3242/2011
DATA: 17 / 09 / 2011
HORA: 09 / HS . 21 / MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


DO FORO

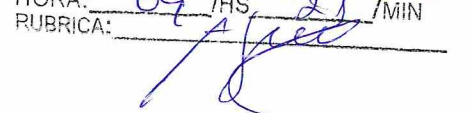
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 17 de agosto de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 3242/4.2
DATA: 17 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS, 21 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.650,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.650,00 (*Hum mil seiscientos e cinquenta reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

EUCLIDES SILVA BRITO

CPF:047.905.933-04

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 / HS 21 / MIN
RUBRICA: *Após*

AGUAS DE TIMON

1.54.689
20210125091109

CNPJ 21.796.748/0001-65 - LEI 1515/2012
AV. PRESIDENTE MEDICI, 718, CEP: 65631-391
PARQUE PIAUI - TIMON - MA - ☎ 0800 595 8888 / ☎ (86) 98166-8888
MATRICULA 45382-0 FATURA Nº 150049411
Mês/ANO 1/2021

NOME/ENDEREÇO
MORADOR EUCLIDES SILVA BRITO
RUA 03, 68-QD D-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep: 65636-877

LOCALIZAÇÃO
016-00004-020050
GRUPO 016
NUMERO DO HIDROMETRO Y16F311203

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
12/2020	Lido	12	12
11/2020	Lido	12	12
10/2020	Lido	13	13
09/2020	Lido	14	14
08/2020	Lido	11	11
07/2020	Lido	09	09

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial - Normal

ANTERIOR 22/12/2020 575
ATUAL 25/01/2021 588

CONSUMO MÊS M3 13
12
PIS. PASEP 4,95x1,65% = 0,73
COFINS 44,55x7,60% = 3,38

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)
1	0 - 3,80/4 80
2	3,97/4 80
3	4,18/3 80
4	4,48/3 80
5	4,80/3 80
6	5,12/3 80
7	5,44/3 80
8	5,76/3 80
9	6,08/3 80
10	6,40/3 80
11	6,72/3 80
12	7,04/3 80
13	7,36/3 80
14	7,68/3 80
15	8,00/3 80
16	8,32/3 80
17	8,64/3 80
18	8,96/3 80
19	9,28/3 80
20	9,60/3 80
21	9,92/3 80
22	10,24/3 80
23	10,56/3 80
24	10,88/3 80
25	11,20/3 80
26	11,52/3 80
27	11,84/3 80
28	12,16/3 80
29	12,48/3 80
30	12,80/3 80
31	13,12/3 80
32	13,44/3 80
33	13,76/3 80
34	14,08/3 80
35	14,40/3 80
36	14,72/3 80
37	15,04/3 80
38	15,36/3 80
39	15,68/3 80
40	16,00/3 80

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REFERENTE	AGUA - Normal	VALOR
VALOR	50,59	13,00 m3	50,59
RESIDENCIAL - Normal	13,00	Residuo	-8,94
CREDITO/DEBITO DE ARRECADAC	001/001		0,71
JUROS POR ATRASO	001/001		0,19
JUROS POR ATRASO	001/001		0,19
MULTA POR ATRASO	001/001		0,96
MULTA POR ATRASO	001/001		1,04

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

PROCESSO Nº 009
DATA: 15/01/2021
HORA: 09:09 HS
RUBRICA: [assinatura]

VALIDA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1966045281



PROIBIDO PLASTIFICAR
1966045281

UCLIDES SILVA BRITO



DOC. IDENTIFIC. / Org. Emissor / UF
0350313320084 SSP MA

CV
047.905.933-04 DATA NASCIMENTO
21/08/1989

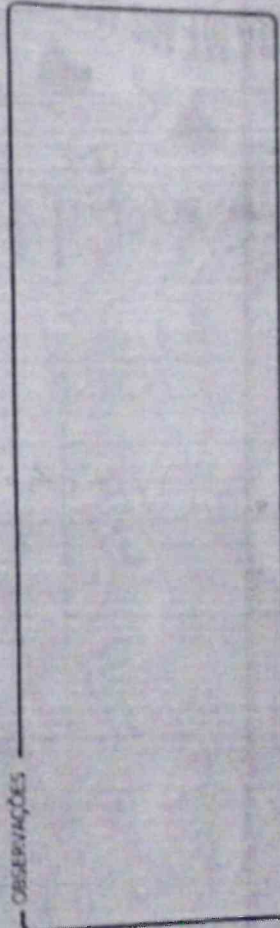
FILIAÇÃO
ANTONIO SOUSA BRITO
MARIA DA PAZ SILVA
BRITO

PERMISSÃO
RCC. CAT. 1948
AB

VALIDADE
04/12/2024 1ª HABILITAÇÃO
25/07/2011

Nº REGISTRO
05258621130

OBSERVAÇÕES



Uclides Silva Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/12/2019

LOCAL
SAO LUIS, MA

[Signature]
Larissa Abramelin Brito
Diretora Geral - Secretaria / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

54546475184
MA041717970

MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 010

PROCESSO Nº 3242/2021

DATA: 17 / 10 / 2021

HORA: 09 /HS. 22 P/MIN

RUBRICA: [Signature]



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 063441	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 047.905.933-04	Nome/Razão Social EUCLIDES SILVA BRITO		
Logradouro RUA CENTO E OITO	Número 658	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PQ SAO FRANCISCO	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31789

Base de Cálculo R\$ 1.650,00	Qtde Notas 1	Vencimento 25/09/2021	Referência 9/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1079784-1-9	Cadastro 063441	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 82,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 82,50	

Autenticação Mecânica

Impresso em: 16/09/2021 10:19:37 por: EUCLIDES SILVA BRITO

					PM TIMON	
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON					Exercício: 2021	
06.115.307/0001-14						
Contribuinte EUCLIDES SILVA BRITO				CPF/CNPJ 047.905.933-04		
Logradouro RUA CENTO E OITO			Número 658	Complemento		
CEP 65630-000	Bairro PQ SAO FRANCISCO		Cidade TIMON-MA			
Vencimento 25/09/2021	Código de Baixa 2-1079784-1-9	Cadastro 063441	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		
Valor Original R\$ 82,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 82,50		
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31789						

8173000000-4 82504542202-9 10925050120-1 01079784009-6



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3252/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 / HS 21 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.22
2726X02726 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ERIKA COSTA GUIMARAES
AGENCIA: 2726-X CONTA: 53.606-7

=====
Convenio PREFEITURA MUN TIMON - IP
Codigo de Barras 81730000000-4 82504542202-9
10925050120-1 01079784009-6
Data do pagamento 15/09/2021
Valor Total 82,50

DOCUMENTO: 091501
AUTENTICACAO SISBB: 2.F66.CDC.E11.FD2.9A4
=====

O Seguro Auto do BB protege seu veiculo
garantindo comodidade, seguranca e beneficios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17/09/2021
HORA: 09 /HS 21 /MIN
RUBRICA: A. J. S.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado:DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF nº 655.699.623-87, residente e domiciliado na RUA QUATRO, Nº 19 bairro NOVO TEMPO, CEP:65.690-879, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

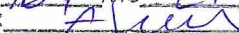
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 013

PROCESSO Nº 3242/2024

DATA: 17/09/2024

HORA: 09 /HS 21 /MIN

RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 17 de agosto de 2021

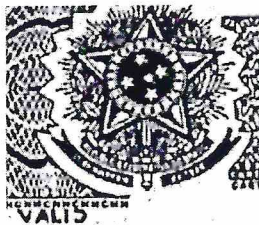


CONTRATANTE

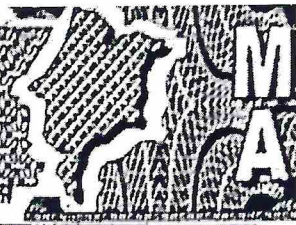


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 1014-
PROCESSO Nº 3292/2021
DATA: 17/09/2021
HORA: 09 /HS 21 /MIN
RUBRICA: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4065567 SSP PI

CPF
655.699.623-87

DATA NASCIMENTO
29/11/1981

FILIAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06312459572

VALIDADE
20/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990776600

OBSERVAÇÕES

EAR;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 019-A
 PROCESSO Nº 3242/2019
 DATA: 17/09/2019
 HORA: 09 HS 23 /MIN
 RUBRICA:

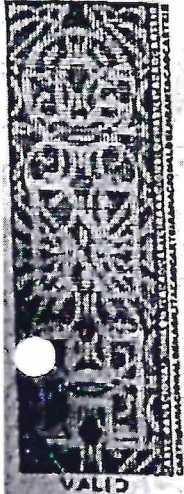
Dino Cesar Pereira dos Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/12/2019

Carlean Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

60063088712
 MA041813464



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1990776600

MARANHÃO

ÁGUAS DE TIMON

CNPJ 21.716.748/0001-65 - I.E. ISENTO
 AV. PRESIDENTE MÉDICI, 718, CEP: 65631-391
 PARQUE PIAUÍ - TIMON - MA - ☎ 0800 595 8888 / 📠 (86) 98166-8888

1.56.788
 20210525110409

MATRÍCULA 10490-6 FATURANº 150261849
 MÊS/ANO 5/2021

NOME/ENDEREÇO
 MORADOR DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
 RUA 04,19-QD I-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep:65636-879

LOCALIZAÇÃO 016-00004-021340 GRUPO 016 NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y18S208816

HISTÓRICO DE CONSUMO			ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MÊS/ANO	TIPO	LEITURA	VALOR	REF.
04/2021	Medida	00	14	
02/2021	Lido	12	12	
01/2021	Lido	16	16	
12/2020	Lido	14	14	
11/2020	Lido	15	15	

1 Residencial - Normal

DATA LEITURA
 ANTERIOR 26/04/2021 279
 ATUAL 25/05/2021 279

CONSUMO MÊS M3 13
 MEDIADA(m) 13

LEI 12.741/2012
 PIS. PASEP 52,39 x 1,65% = 0,86
 COFINS 52,39 x 7,60% = 3,98

TABELA DE TARIFAS		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA		
RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO RS/M3 E (%)	VALOR	REF.	VALOR
10	20 3,5740 60	VALOR REFERENTE AGUA - 50,59		50,59
20	30 4,1830 60	> Residencial-Normal	13 0 m3	0,82
30	40 4,4890 60	JUROS POR ATRASO	001/001	0,98
40	50 4,8000 60	MULTA POR ATRASO	001/001	0,98

NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO RS/M3 E (%)

VENCIMENTO 10/06/2021 TOTAL A PAGAR 52,39

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

CONSULTA ARQUIVOS ACUSA(M) 2 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE.
 PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

NOTIFICAÇÃO
 CORTE A PARTIR DE: 15/07/2021
 Após 60 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Lei Federal nº. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/96, Art. 6º, §3º, inciso II

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)


PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	104	104	0	1,04	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	104	104	0	0,92	Inferior a 15
PH	44	44	0	6,88	6,00-9,50
TURBIDEZ	104	104	0	0,3	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	104	104	0	AUSENTE	Ausente
ESCHERICHIA COLI	104	104	0	AUSENTE	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 HORA DA EMISSÃO: 11:04

PAGUE COM PIX



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº 095
 PROCESSO Nº 3242/20
 DATA: 17/09/20
 HORA: 09 /HS 21 /M
 RUBRICA: *[assinatura]*

MATRÍCULA 10490-6 FATURANº 150261849 MÊS/ANO 5/2021
 VENCIMENTO 10/06/2021 VALOR A PAGAR 52,39

82670000000-1 52391443000-5 00202115026-9 18490100104-2





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 1.700,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de **R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de MOTORISTA. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação*.

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

Dino Cesar Pereira dos Santos
Dino Cesar Pereira dos Santos

CPF: 655.699.623-87

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 0016
PROCESSO Nº 3292/2021
DATA: 17/09/2021
HORA: 10 /HS 21 /MIN
RUBRICA: Apreço



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 093142	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 655.699.623-87	Nome/Razão Social DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS		
Logradouro RUA QUATRO	Número 19	Complemento QD I	
CEP 65630-879	Bairro NOVO TEMPO	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31792

Base de Cálculo R\$ 1.700,00	Qtde Notas 1	Vencimento 25/09/2021	Referência 9/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1079782-1-9	Cadastro 093142	Módulo 5 - DIVERSOS		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa	
Valor Original R\$ 85,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 85,00	

Autenticação Mecânica

Impresso em: 15/09/2021 10:34:18 por: DINO CESAR PEREIRA D

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14	Exercício: 2021		
Contribuinte DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 655.699.623-87		
Logradouro RUA QUATRO		Número 19	Complemento QD I	
CEP 65630-879	Bairro NOVO TEMPO	Cidade TIMON-MA		
Vencimento 25/09/2021	Código de Baixa 2-1079782-1-9	Cadastro 093142	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 85,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 85,00
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31792				

8173000000-4 85004542202-7 10925050120-1 01079782009-8



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 017
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17/09/2021
HORA: 09 HS 29 /MIN
RUBRICA: Alcides

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.47.29
2726X02726

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ERIKA COSTA GUIMARAES

AGENCIA: 2726-X CONTA: 53.606-7

=====
Convenio PREFEITURA MUN TIMON - IP

Codigo de Barras 81730000000-4 85004542202-7

10925050120-1 01079782009-8

Data do pagamento 15/09/2021


Valor Total 85,00
=====

DOCUMENTO: 091503

AUTENTICACAO SISBB:

0.FE3.82E.916.0E5.98E
=====

O Seguro Auto do BB protege seu veiculo
garantindo comodidade, seguranca e beneficios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 / HS 21 / MIN
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARLANETAR ZONA URBANA

Contratante:-Francisco Helber Costa Guimarães, Inscrita No Cpf Nº 009.875.043-71, Vereador Na Câmara Municipal De Timon, Residente Rua 10 Nº 290, Bairro: Parque Karina, Cep: 65634400 Timon –Ma.

Contratado: Waldinar Silva Santos Junior, Brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº069.266.833-01, residente e domiciliado na rua 8, quadra 13 ,casa 02bairro Joaquim PedreiraTimon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Assessoria parlamentar zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de Assessoria com princípios de suprir as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) .

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 3242/2024
DATA: 17/09/2024
HORA: 09/HS /MIN
RUBRICA: [Assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

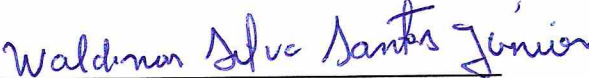
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

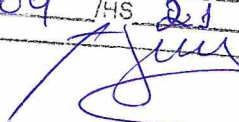
Timon, 17 de agosto de 2021.

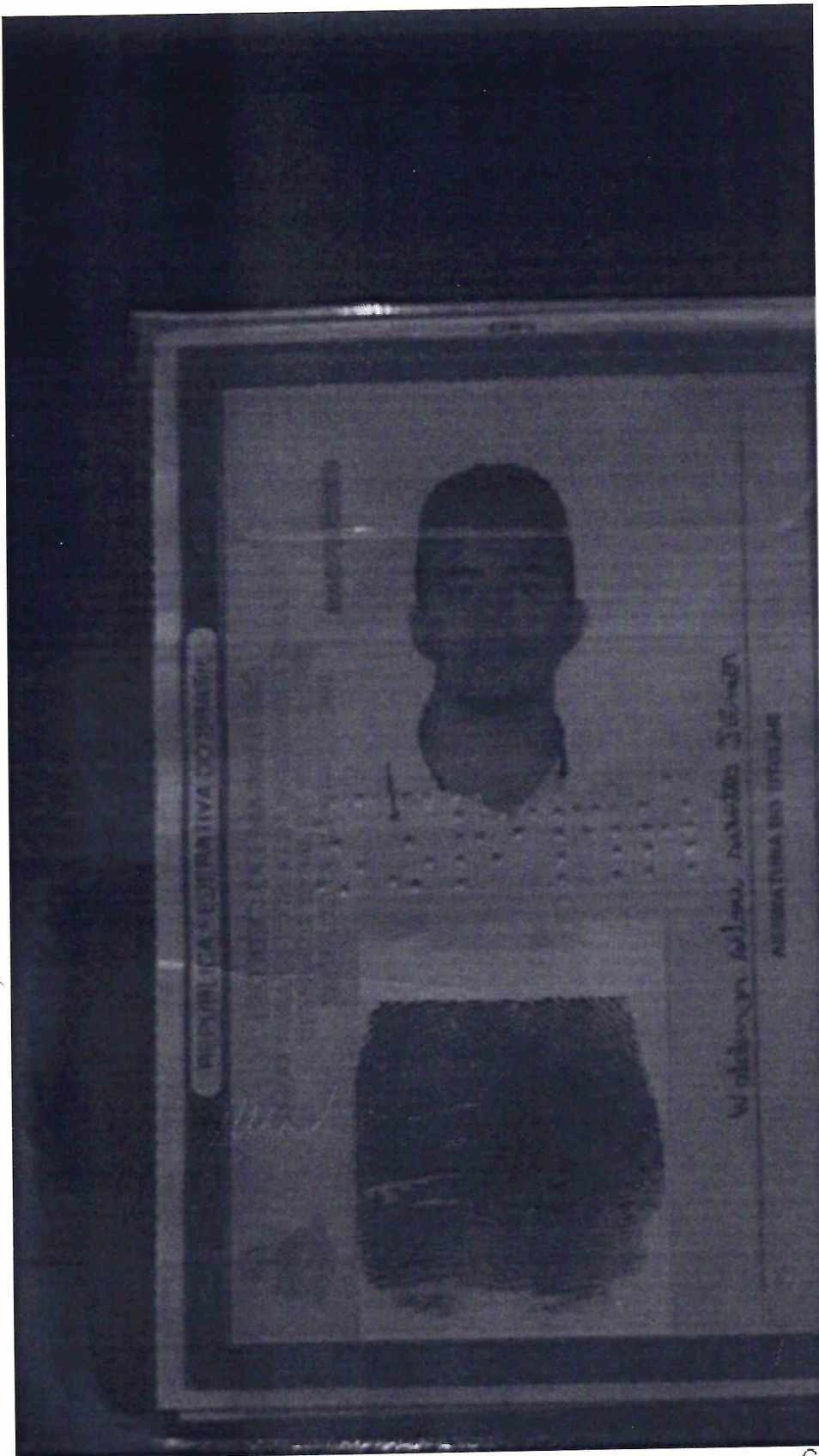


CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 /HS 21 /MIN
RUBRICA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 021
PROCESSO Nº 32621/02
DATA: 17/09/2002
HORA: 09 /HS 200 /MIN
RUBRICA: [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067571872018-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2018

NOME WALDINAR SILVA SANTOS JÚNIOR

SALICÃO WALDINAR SILVA SANTOS E FLAVIANA DE ARAÚJO

MUNICÍPIO TIMON - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/2000

REGISTRO N. 73227 ELS. 267 LIV. 144

CPF 069266833-01

Handwritten signature
SECRETÁRIO DE REGISTRO

VIA-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 022
PROCESSO Nº 3242/2024
DATA: 17/09/2024
HORA: 09 /HS 21 /MIN
RUBRICA: *Handwritten signature*

AGUAS DE
CE TIMON

PROPOSTA Nº 11543-6
11543-6
46,866
9/2019

MORADOR: FLAVIANA DI ARAUJO

RUA 408,2 QD 3 - JOAQUIM PEDREIRA - TIMON - MA - cep: 65616346

009 180035 043670

DATA APRESENTACAO
14/10/2019

CONSUMO	VALOR	CONSUMO
01/10/2019	00	00
02/10/2019	00	00
03/10/2019	00	00
04/10/2019	00	00
05/10/2019	00	00
06/10/2019	00	00
07/10/2019	00	00
08/10/2019	00	00
09/10/2019	00	00
10/10/2019	00	00

RESIDENCIA - CATEGORIA
1 Residencia Normal

12/10/2019

VALOR REFERENCIAL AGUA
Residencia Normal
Juros de Financiamento
Juros de Parcelamento
Multa do Parcelamento
Parcelamento

13/10/2019

*** NOTIFICACAO ***

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará o cancelamento dos serviços, conforme Lei Federal nº 11.342/2007, Art. 40, inciso V e o nº 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 023

PROCESSO Nº

32421002

DATA: 17/09/2019

HORA: 09h

01 /MIN

RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 1.650,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.650,00(*Hum mil e seiscentos e cinquenta reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de setembro de 2021.

Waldinar Silva Santos Júnior
WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR

CPF:069.266.833-01

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 024
PROCESSO Nº 32421202
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 /HS, 21 /MIN
RUBRICA: *Waldinar*



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 099015	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 069.266.833-01	Nome/Razão Social WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR		
Logradouro RUA 8 QUADRA 13 CASA 02	Número	Complemento	
CEP 65636-840	Bairro JOAQUIM PEDREIRA II	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31790

Base de Cálculo R\$ 1.650,00	Qtde Notas 1	Vencimento 25/09/2021	Referência 9/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1087277-1-9	Cadastro 099015	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 82,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 82,50	

Autenticação Mecânica

Impresso em: 15/09/2021 10:26:14 por WALDINAR SILVA SANTO

					PM TIMON	
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON					Exercício: 2021	
06.115.307/0001-14						
Contribuinte WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR				CPF/CNPJ 069.266.833-01		
Logradouro RUA 8 QUADRA 13 CASA 02			Número	Complemento		
CEP 65636-840	Bairro JOAQUIM PEDREIRA II		Cidade TIMON-MA			
Vencimento 25/09/2021	Código de Baixa 2-1087277-1-9	Cadastro 099015	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		
Valor Original R\$ 82,50	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 82,50		
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31790						

81700000000-7 82504542202-9 10925050120-1 01087277009-3



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 025
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17-1-09-2021
HORA: 09 HS 23 MIN
RUBRICA: [assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.40
2726X02726 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ERIKA COSTA GUIMARAES

AGENCIA: 2726-X CONTA: 53.606-7

=====
Convenio PREFEITURA MUN TIMON - IP

Codigo de Barras 81700000000-7 82504542202-9

10925050120-1 01087277009-3

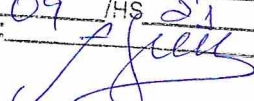
Data do pagamento 15/09/2021

Valor Total 82,50

DOCUMENTO: 091502

AUTENTICACAO SISBB: C.69D.B2B.D99.DA5.979
=====

O Seguro Auto do BB protege seu veiculo
garantindo comodidade, seguranca e beneficios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 026
PROCESSO Nº 3242/2021
DATA: 17 / 09 / 2021
HORA: 09 / HS 21 / MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31789
Código de Verificação de
TYGPGO26T
Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/09/2021 às 10:19:17
Chave de Acesso
 6418806P9T6FG502PPOXNV90XBKVB43

Informações Fiscais

Competência 15/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 047.905.933-04	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 063441	Nome/Razão Social EUCLIDES SILVA BRITO
Logradouro RUA CENTO E OITO, 658			Complemento	Bairro PQ SAO FRANCISCO
CEP 65630-000	Cidade TIMON - MA		Telefone 8688776004	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 075.043-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Logradouro RUA 16, 136			Complemento
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209
			Telefone
			Bairro PARQUE PIAUI
			E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	serviço assessoria rural	1.650,00	R\$ 1.650,00

Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

Declaro para os devidos fins que:

O serviço não foi executado em todo(s) o(s) município(s) abrangido(s)

O serviço foi executado em todo(s) o(s) município(s) abrangido(s)

O serviço não foi executado em todo(s) o(s) município(s) abrangido(s)

O serviço não foi executado em todo(s) o(s) município(s) abrangido(s)

A _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 027
 PROCESSO Nº 32421/2021
 DATA: 17 / 09 / 2021
 HORA: 09:45:21 / MIN
 RUBRICA: A

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	7820500		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00	R\$ 82,50	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Construção Civil**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.650,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE EUCLIDES SILVA BRITO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31789 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TYGPGO26T.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31792

Código de Verificação de
GW3GSBVVL

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/09/2021 às 10:33:58

Chave de Acesso
6418822ZCQR8I9S7664GE47YJOJT0KKB

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 15/09/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 655.699.623-87	RG/Inscrição 4065567	Inscrição 093142	Cadastro 093142	Nome/Razão Social DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
Logradouro RUA QUATRO, 19	CEP 65630-879	Cidade TIMON - MA	Complemento QD I	Bairro NOVO TEMPO
			Telefone 86 988305105	E-mail xx@xx.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 655.699.623-87	RG/Inscrição Estadual 655.699.623-87	Inscrição Municipal 655.699.623-87	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Logradouro RUA 16, 136	CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA	Complemento PARQUE PIAUI
			Cod. IBGE 2112209
			Telefone funersaojose@hotmail.com
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	motorista	1.700,00	R\$ 1.700,00

Declaro para os devidos fins que:

- O material(is) foi(ram) recebido(s)
 O serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: _____

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 028
 PROCESSO Nº 32421/2021
 DATA: 17/09/2021
 HORA: 09 HS 21 /MIN
 RUBRICA: _____

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...	5,00%	0000170000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 85,00	2 - Não	R\$ 0,00

Construção Civil**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.700,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31792 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GW3GSBVVL.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31790
Código de Verificação de
RZ10OCX0F
Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/09/2021 às 10:24:56
Chave de Acesso
 6418813BUMRHA1COJQCG87QOTALPRO

Informações Fiscais

Competência: 15/09/2021
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
 Local da Prestação: TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 069.266.833-01
 RG/Inscrição: 0675718720184
 Inscrição: 099015
 Cadastro: WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR
 Nome/Razão Social: WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR
 Logradouro: RUA 8 QUADRA 13 CASA 02, S/N
 Complemento: Bairo: JOAQUIM PEDREIRA II
 CEP: 65636-840
 Cidade: TIMON - MA
 Telefone: E-mail: NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento: 65.875.043-71
 RG/Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
 Nome/Razão Social: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
 Logradouro: RUA 16, 136
 Complemento: Bairo: PARQUE PIAUI
 CEP/Cod.Postal: 65630-000
 Cidade/País: TIMON - MA
 Cod. IBGE: 2112209
 Telefone: E-mail: funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	serviço assessoria urbana	1.650,00	R\$ 1.650,00

Declaro para os devidos fins que:

- O material(is) foi(ram) recebido(s)
 O serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: _____

Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 029
 PROCESSO Nº 3242/2021
 DATA: 17/09/2021
 HORA: 09/HS 21/MIN
 RUBRICA: _____

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00	R\$ 82,50	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.650,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31790 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RZ10OCX0F.

Data

CPF/RG

Assinatura